
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2021- GP, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA 093/2021- GP, de 10 de março de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenação de Fiscalização.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **LAÉCIO JÚNIOR DA SILVA LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 014.531.284-41, do **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, submetido à Secretaria de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 10 de março de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:C71A32B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2021. Edição 2480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>